

PORTARIA Nº 0274/2022 – CGP/IPMB DE 04 DE MAIO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do Contrato deve ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demandada através do processo de nº 2022.69.200289/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WLADINALDO BARBOSA CARDOSO**, matrícula nº 0188999-035, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta-Contrato nº 008/2022 GP/IPMB/PMB, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **SOL INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **34.624.379/0001-22**, sediada na Av. Visconde de Souza Franco, 1122, Reduto-Belém/PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. **CELSON ELUAN LIMA**, RG nº 1836012, CPF nº 766.946.408-97, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ELETRO/ELETRÔNICO (TELEVISORES: TELEVISOR SMART 65”, TELEVISOR SMART 43”**. Em caso de impedimento ou ausência do servidor, este será substituído pelo servidor **ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA**, matrícula nº 0544849-013 para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura da Carta-Contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidente do IPMB